

Universidade do Vale do Paraíba
Faculdade de Educação e Artes
Curso de Psicologia

Guilherme Zaleschi Arcanjo da Silva
Roberta Marques Lemes Castro

**INTERSECÇÃO ENTRE PSICOLOGIA, ESTRUTURAS DE PODER E
COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA NO CONTEXTO FAMILIAR**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
2025

Guilherme Zaleschi Arcanjo da Silva
Roberta Marques Lemes Castro

**INTERSECÇÃO ENTRE PSICOLOGIA, ESTRUTURAS DE PODER
E COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA NO CONTEXTO FAMILIAR**

Trabalho apresentado à Banca de Qualificação como parte das exigências da disciplina Pesquisa Trabalho de Graduação II do Curso de Psicologia da Faculdade de Educação e Artes da Universidade do Vale do Paraíba.

Orientador: Profa. Dra. Livia Gonsalves Toledo

São José dos Campos
2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA OBRA

Ficha Catalográfica

Silva, Guilherme
INTERSECÇÃO ENTRE PSICOLOGIA, ESTRUTURAS DE PODER E
COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA NO CONTEXTO FAMILIAR / Guilherme Silva;
Roberta Castro; orientadora, Livia Toledo. - São José dos Campos,
SP, 2025.
37 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Universidade do Vale
do Paraíba, São José dos Campos. Psicologia.

Inclui referências

1. Psicologia. 2. Comunicação Não Violenta. 3. Psicologia. 4.
Dinâmicas Familiares. 5. Estruturas de Poder. I. Castro, Roberta.
II. Toledo, Livia, orient. III. Universidade do Vale do Paraíba.
Psicologia. IV. Título.

Eu, Guilherme Silva, autor(a) da obra acima referenciada:

Autorizo a divulgação total ou parcial da obra impressa, digital ou fixada em
outro tipo de mídia, bem como, a sua reprodução total ou parcial, devendo o
usuário da reprodução atribuir os créditos ao autor da obra, citando a fonte.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que o Trabalho foi elaborado
respeitando os princípios da moral e da ética e não violou qualquer direito de
propriedade intelectual sob pena de responder civil, criminal, ética e
profissionalmente por meus atos.

São José dos Campos, 12 de Dezembro de 2025.

Autor(a) da Obra

Data da defesa: 04 / 12 / 2025

Guilherme Zaleschi Arcanjo da Silva

Roberta Marques Lemes Castro

**INTERSECCÃO ENTRE PSICOLOGIA, ESTRUTURAS DE PODER E
COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA NO CONTEXTO FAMILIAR**

Relatório final de pesquisa aprovado como parte das exigências da disciplina Trabalho de Graduação IV do curso de Psicologia da Faculdade de Educação e Artes da Universidade do Vale do Paraíba, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora: Profa. Dra. Livia Gonsalves Toledo

Membro da banca: Profa. Ma. Ana Karina de Castro Britto

Membro da banca: Prof. Ma. Elisabete Cristina Carnio Beltrame

Nota: 10.0 (dez)

Profa. Dra. Ana Eneidi Prince Silva

Diretora da Faculdade de Educação e Artes – FEA/UNIVAP

São José dos Campos, 04 de dezembro de 2025

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo compreender de que modo a Comunicação Não Violenta (CNV), enquanto instrumento de intervenção psicológica, pode contribuir para transformar as dinâmicas de poder no contexto familiar, promovendo relações mais éticas, empáticas e saudáveis. A pesquisa, de caráter teórico, baseia-se em uma revisão bibliográfica fundamentada em autores como Michel Foucault, Pierre Bourdieu, Marshall Rosenberg, Paulo Freire, Silvia Lane, Marlene Strey e Salvador Minuchin, articulando diferentes perspectivas da Psicologia. A análise permitiu evidenciar que a violência familiar ultrapassa a dimensão física, expressando-se também de modo simbólico, estrutural e comunicacional, através de discursos autoritários e fronteiras relacionais rígidas ou difusas. Nessa perspectiva, a CNV mostra-se como prática ética capaz de promover a reconstrução dos vínculos, compreendidos como laços afetivos e simbólicos sustentados pela confiança e pelo reconhecimento mútuo. Além do contexto clínico, destaca-se o potencial da CNV em políticas públicas de convivência familiar, como CRAS e CREAS, no fortalecimento dos vínculos e na mediação de conflitos. Conclui-se que, quando integrada criticamente à Psicologia, a CNV transcende o âmbito técnico e se constitui como dispositivo ético-clínico de transformação subjetiva e social.

Palavras-chave: Comunicação Não Violenta; Psicologia; Dinâmicas Familiares; Estruturas de Poder; Atuação do Psicólogo.

ABSTRACT

This final undergraduate thesis aims to understand how Nonviolent Communication (NVC), as a psychological intervention tool, can contribute to transforming power dynamics within family contexts, promoting more ethical, empathetic, and healthy relationships. The study, theoretical in nature, is based on a literature review grounded in the works of Michel Foucault, Pierre Bourdieu, Marshall Rosenberg, Paulo Freire, Silvia Lane, Marlene Strey, and Salvador Minuchin, articulating different perspectives within Psychology. The analysis revealed that family violence transcends the physical dimension, also manifesting symbolically, structurally, and communicatively through authoritarian discourses and rigid or diffuse relational boundaries. From this perspective, NVC emerges as an ethical practice capable of promoting the reconstruction of bonds, understood as affective and symbolic ties sustained by trust and mutual recognition. Beyond clinical contexts, the study highlights the potential of NVC in public policies for family coexistence, such as CRAS and CREAS, strengthening relationships and mediating conflicts. It is concluded that, when critically integrated into Psychology, NVC transcends the technical field and becomes an ethical-clinical device for subjective and social transformation.

Keywords: Nonviolent Communication; Psychology; Family Dynamics; Power Structures; Psychologist's Role.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CNV	Comunicação Não Violenta
CFP	Conselho Federal de Psicologia
OMS	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PNCFC	Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 OBJETIVOS	9
2.1 Objetivos específicos	9
3 METODOLOGIA	10
4 LINGUAGEM, PODER E VIOLÊNCIA	12
4.1 A linguagem como prática social	12
4.2 Violência familiar como expressão das estruturas de poder	15
5 COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV)	20
5.1 Fundamentos da CNV e sua prática política	21
5.2 Relações de poder e CNV no contexto familiar	22
6 PAPEL DO PSICÓLOGO NA MEDIAÇÃO FAMILIAR	25
6.1 Uso da Comunicação Não Violenta (CNV) no CRAS e no CREAS	28
7 CONCLUSÃO	30

1 INTRODUÇÃO

A família, como sistema social complexo, constitui-se em um espaço privilegiado para a manifestação de relações de poder que influenciam diretamente a comunicação e as dinâmicas interpessoais entre seus membros. Mais do que um ambiente afetivo, a família é também uma estrutura social marcada por hierarquias, papéis e expectativas historicamente construídas, nas quais o poder se manifesta de forma explícita, por meio de regras e discursos normativos, e de forma implícita, nas sutilezas da linguagem e das expectativas afetivas. Nesse sentido, compreender como essas estruturas se reproduzem ou se transformam por meio da linguagem é fundamental para a atuação do psicólogo no contexto familiar.

A dinâmica parental, núcleo central de desenvolvimento e interação, é frequentemente palco de complexas relações de poder que moldam modos de convivência, afetos e a saúde mental dos indivíduos. Foucault (1979) aponta que o poder não é algo concentrado em uma instância única, mas se difunde nas relações sociais através de discursos e práticas cotidianas. Assim, a comunicação no âmbito familiar não é neutra, pode tanto reforçar desigualdades quanto criar condições para sua superação.

Autores como Sarti (2004) demonstram que as relações familiares, especialmente no contexto brasileiro, são atravessadas por desigualdades de gênero, geração e classe, que produzem silenciamentos e naturalizam formas de dominação. A organização hierárquica dos papéis familiares, frequentemente ancorada em modelos patriarcais, tende a reproduzir padrões assimétricos de poder, em que determinados membros, geralmente homens adultos, exercem controle sobre mulheres, crianças e idosos. Como destaca Minuchin (1990), quando essas estruturas se mantêm de forma rígida, podem gerar desequilíbrios comunicacionais e afetivos, contribuindo para o adoecimento psíquico e a intensificação dos conflitos familiares.

Ao reconhecer a família como microssociedade marcada por dispositivos de poder, torna-se necessário investigar como a comunicação atua nesse processo. Bourdieu (2001) mostra que a linguagem é veículo de poder simbólico, capaz de legitimar ou contestar estruturas sociais. A forma como se fala, silencia ou impõe sentidos no ambiente familiar, contribui na constituição de subjetividades e pode sustentar práticas de exclusão e sofrimento. Dessa forma, analisar criticamente a

linguagem é passo fundamental para o desenvolvimento de estratégias de intervenção psicológica comprometidas com relações mais equânimes e saudáveis.

Nesse contexto, a Comunicação Não Violenta (CNV), proposta por Marshall Rosenberg (2006), emerge como uma estratégia teórica e prática de grande relevância. Fundamentada na empatia, na escuta ativa e na expressão autêntica de sentimentos e necessidades, a CNV busca promover relações mais horizontais e corresponsáveis, criando condições para a resolução pacífica de conflitos (Rosemberg, 2006). No campo da psicologia, especialmente em abordagens sistêmicas e humanistas, essa proposta tem sido incorporada como ferramenta de mediação e fortalecimento dos vínculos afetivos (Silva; Francischetto; Cruz, 2024). Essa proposta também se alinha aos princípios da psicologia humanista de Rogers (2017), que valoriza a autenticidade, a empatia e o crescimento pessoal, e encontra respaldo em pesquisas recentes que a apresentam como recurso eficaz na transformação de padrões comunicacionais adoecedores (Zerbinatto *et al.*, 2024). Ainda que relevante, observa-se uma lacuna na literatura no que diz respeito a estudos que a aprofundem teoricamente a partir do campo da psicologia.

Grande parte da produção concentra-se nas áreas da Justiça Restaurativa e do Direito (Gaspari, 2020), enquanto sua aplicação à clínica psicológica e à mediação familiar permanece menos explorada. Essa ausência revela a necessidade de avançar na articulação entre a CNV e pressupostos da psicologia, destacando seu potencial como ferramenta de análise e intervenção em relações atravessadas pelo poder.

Adicionalmente, considerando que a linguagem desempenha papel central na constituição da subjetividade e no exercício do poder simbólico (Foucault, 1979; Bourdieu, 2001), torna-se fundamental analisar de que modo os discursos familiares podem sustentar práticas de silenciamento, exclusão e adoecimento psíquico. A comunicação cotidiana, marcada por julgamentos, negações de sentimentos e ordens hierárquicas, muitas vezes reproduz padrões de dominação que dificultam a construção de vínculos empáticos e afetivos. Assim, a proposta de Rosemberg se alinha a uma prática psicológica comprometida com a escuta, o reconhecimento da subjetividade e a transformação das dinâmicas de poder (Rosenberg, 2006).

Como destacam autoras da psicologia crítica latino-americana, Silvia Lane (1984) e Marlene Strey (2013), a atuação do psicólogo deve estar eticamente comprometida e politicamente engajada, sendo agente de transformação das

práticas que produzem sofrimento psíquico. Nessa perspectiva, a CNV não pode ser reduzida a um método técnico, mas deve ser compreendida como dispositivo ético-clínico de intervenção, capaz de promover autonomia, reconhecimento e desconstrução de padrões comunicacionais opressores responsáveis pela reprodução de uma estrutura de poder que subjuga sujeitos vitimizados pelos padrões de dominação.

A presente investigação justifica-se, portanto, pela necessidade de compreender, de forma crítica e aprofundada, de que modo a linguagem pode atuar como instrumento de dominação nas relações familiares e, ao mesmo tempo, como ferramenta de transformação quando ressignificada pelo dispositivo proposto. Espera-se que esta revisão de literatura contribua para a compreensão das complexas relações entre poder e comunicação na família, evidenciando o papel crucial do psicólogo e da CNV enquanto instrumento de intervenção psicológica.

2 OBJETIVOS

Compreender de que modo a Comunicação Não-Violenta, enquanto instrumento de intervenção psicológica, pode contribuir para transformar as relações de poder no contexto familiar, promovendo dinâmicas relacionais mais saudáveis.

2.1 Objetivos específicos

1. Analisar a dinâmica do discurso e do poder nos conflitos familiares;
2. Fundamentar teoricamente a aplicação da Comunicação Não Violenta (CNV) no contexto familiar, por meio da análise das estruturas de poder;
3. Explorar o papel do psicólogo no processo de mediação de conflitos familiares, identificando estratégias de intervenção com o uso da CNV no contexto familiar.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, cujo objetivo é analisar e sintetizar o conhecimento existente sobre a intersecção entre Psicologia, estruturas de poder e Comunicação Não Violenta (CNV) no contexto familiar. Através da revisão da literatura, buscou-se identificar as principais abordagens, conceitos e evidências sobre o tema, construindo uma compreensão aprofundada e contextualizada sobre as formas como as relações de poder impactam a comunicação no ambiente familiar de que modo o psicólogo pode atuar nesse cenário.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e analítico, com abordagem teórico-bibliográfica. A escolha por essa natureza metodológica justifica-se pelo objetivo central do estudo: compreender, a partir da articulação entre os campos mencionados, como ocorrem as dinâmicas relacionais no contexto familiar e de que modo o psicólogo pode intervir eticamente para promover vínculos mais saudáveis e igualitários.

De acordo com Minayo (2007), a pesquisa qualitativa é especialmente apropriada para a investigação de fenômenos complexos e subjetivos, pois considera os significados, as vivências e as construções simbólicas dos sujeitos em seus contextos sociais. Já a pesquisa bibliográfica possibilita a sistematização crítica de teorias e conceitos elaborados por diferentes autores, favorecendo o aprofundamento teórico e a reflexão interdisciplinar.

O levantamento bibliográfico foi realizado com base em obras de referência nas áreas de Psicologia Social Crítica, Psicologia Sistêmica, Comunicação Não Violenta, mediação de conflitos e estudos sobre estruturas de poder. Serão considerados livros, artigos científicos, dissertações e teses disponíveis em bases reconhecidas, como SciELO, PePSIC, BDTD e o Portal de Periódicos da CAPES. Os critérios de inclusão dos materiais contemplam a pertinência ao tema, o reconhecimento da autoria, a coerência teórico-metodológica e, preferencialmente, a atualidade das publicações, com ênfase nos últimos vinte anos.

O critério de exclusão foi a identificação de materiais que não tratassem explicitamente sobre a violência familiar, o papel do psicólogo ou que não mencionassem a Comunicação Não Violenta. Embora a pesquisa não siga protocolos sistemáticos rígidos, buscou-se literatura clássica e contemporânea, com

destaque para Michel Foucault (1979) como articulador teórico central. As buscas incluíram os descritores: “poder”, “relações de poder”, “violência familiar”, “papel do psicólogo” e “Comunicação Não Violenta”.

A leitura e interpretação do material selecionado foram de natureza crítica e reflexiva, orientadas pelos referenciais teóricos de Foucault (1979), Bourdieu (2001), Lane (2012), Rosenberg (2006), entre outros. A partir dessa leitura ampliada, pretende-se evidenciar o potencial da CNV como instrumento ético-político de intervenção psicológica, voltado à transformação das práticas comunicacionais assimétricas que estruturam os vínculos familiares.

Esta pesquisa alinha-se à perspectiva da Psicologia Social Crítica, que compreende o sujeito como historicamente constituído nas relações sociais e mediado por práticas discursivas. Tal referencial sustenta a escolha metodológica ao reconhecer a comunicação como espaço simbólico de disputa e transformação subjetiva, o que permite analisar os efeitos das intervenções com CNV no âmbito das relações familiares.

4 LINGUAGEM, PODER E VIOLÊNCIA

A intrínseca relação entre a linguagem como prática social e a violência familiar como expressão de estruturas de poder, se dão em forma de discursos que moldam as dinâmicas familiares, já que estas não se constituem apenas a partir de afetos, evidenciando como o discurso pode ir além da fala, produzindo realidades. Por sua vez, a violência se relaciona com a linguagem como parte das estruturas de poder, também no campo simbólico, servindo de reguladora da hierarquia familiar, de seu controle e silenciamento.

Assim, a Comunicação Não Violenta surge como um recurso mediador desses conflitos, apresentando-se como uma ferramenta ética e crítica capaz de promover relações equânimes e emancipatórias.

4.1 A linguagem como prática social

A linguagem não é apenas um meio de comunicação, mas um elemento constituinte das práticas sociais e das formas de subjetivação. Autores como Michel Foucault (1979) e Silvia Lane (2012) destacam que o discurso é uma prática que produz sentidos, regula comportamentos e organiza o modo como os sujeitos se percebem e se relacionam com os outros. No contexto familiar, as formas de comunicação estabelecidas entre seus membros operam como dispositivos que naturalizam hierarquias, silenciam demandas e reforçam desigualdades históricas.

Quando analisa-se criticamente o discurso e a comunicação, percebe-se que eles não apenas descrevem a realidade, mas participam ativamente de sua construção. Foucault (2003) argumenta que o poder não se manifesta somente pela negação, mas de forma paradoxal, pela produção e reprodução de discursos, saberes e práticas. O autor demonstra, como exemplo paradigmático, que a repressão da sexualidade na era vitoriana gerou uma proliferação de discursos sobre sexo (médicos, psiquiátricos, pedagógicos, religiosos), que normatizaram e classificaram a sexualidade e seus sujeitos, produzindo subjetividades e naturalizando desigualdades sociais (Foucault, 1988). Ou seja, para controlar a sexualidade, era preciso colocá-la em discursos. Isso nos apresenta o discurso como um grande organizador e mecanismo de controle da realidade e das subjetividades, nos mais diferentes níveis, não só na sexualidade.

Essa dinâmica opera através de três eixos fundamentais: primeiro, a linguagem como reguladora de nossa forma de pensar e existir no mundo; segundo, o papel do discurso na produção do que uma sociedade considera "verdade"; e terceiro, a comunicação como arena onde se disputam significados e se consolidam relações de poder. Essa tríade (linguagem, discurso e comunicação) sustenta relações de poder, tanto em sua forma produtiva quanto repressiva (Foucault, 1979).

A psicologia social, segundo Lane (2012), demonstra como internalizamos a linguagem muito antes de termos consciência de nós mesmos — nossos primeiros balbucios já são capturados por um sistema simbólico que carrega séculos de história e relações de poder cristalizadas.

Na esfera familiar, esses mecanismos se revelam com particular clareza. Os níveis regulatórios descritos por Foucault (1979) Interdição, Hierarquização e Institucionalização — manifestam-se na dinâmica cotidiana das relações familiares. A Interdição aparece no controle dos valores familiares por figuras que exercem o papel de guardiões de certos ditos que não podem ser ditos, por exemplo, a instauração do tabu, o não-dito. A Hierarquização reflete-se na prevalência da figura masculina, que, como indicam Narvaz e Koller (2006), perpetua valores patriarcais, o dito que está acima de outro dito, ou retira a legitimidade de algum dito. A Institucionalização, por sua vez, se materializa na função atribuída à família como refúgio contra as transformações do mundo exterior, sustentando tradições e resistências a mudanças (Aguiar, 2000), o dito que se torna verdade.

Entender a linguagem como prática social implica reconhecer que os conflitos familiares não se reduzem a falhas comunicacionais técnicas. Frequentemente, conflitos interpessoais são enquadrados e caracterizados, de maneira simplista, como problemas de “ruído” ou “falta de feedback”, uma concepção herdada de modelos lineares e mecanicistas, tendo como um de seus principais expoentes a Teoria Matemática da Comunicação de Shannon e Weaver (1949). Nesses modelos, a comunicação é vista como uma simples transmissão de sinais, onde o foco está na eficiência sintática, ou seja, visa garantir que a mensagem transmitida através de seus signos chegue intacta do ponto transmissor para o ponto receptor, como em um sistema mecânico de telecomunicações. A aplicação dessa lógica técnica às relações humanas e sua consequente observação nas ciências humanas e sociais mostram-se limitadas, pois a ênfase na eficiência da transmissão desconsidera as condições sociais de produção do sentido e ignora o universo simbólico dos

envolvidos (Cardoso, 2014; Inazawa; Baptista, 2012a). Na prática, a priorização da lógica técnica anula a possibilidade de análise das lutas pelo poder e tende a reproduzir, e até estimular, a obediência e a manutenção de hierarquias, em oposição a um pensamento auto-organizador e reflexivo (Cardoso, 2014). Por isso, toda intervenção que pretenda transformar os modos de se relacionar no interior das famílias, cujos conflitos estão enraizados em disputas simbólicas das relações de poder, precisa passar pela escuta atenta das formas discursivas que sustentam o sofrimento psíquico e pelas possibilidades de ressignificação dessas formas por meio da comunicação ética e empática, que valoriza o significado ativo construído pelo receptor (Rosenberg, 2006; Inazawa; Baptista, 2012b).

Desse modo, as ditas falhas de comunicação não são somente ruídos relacionais, mas um terreno fértil para a promoção de violência no espaço familiar como manifestação de estruturas de poder arraigadas. Segundo Foucault (2003), trata-se de tecnologia de controle que se expressa através de padrões comunicacionais específicos, seja pela fala ou pelo silenciamento.

No contexto familiar, a linguagem pode operar como instrumento de controle e silenciamento. Estudos sobre estilo parental autoritário descrevem padrões comunicacionais com ordens, obediência e punições como eixo regulador das interações (Gomes, 1986). Em pesquisas qualitativas brasileiras, aparecem formulações imperativas em falas de cuidadores — por exemplo, “porque eu mando” — evidenciando o recurso à autoridade verbal direta na gestão do comportamento (Pratta, 2010). Além disso, o provérbio “faça o que eu digo, não faça o que eu faço” é mobilizado na literatura para discutir incoerências entre discurso e modelo adulto na socialização infantil (Massyliouk; Campos, 2016). Em termos teóricos, tais práticas se articulam ao poder simbólico como imposição de significados e legitimação de hierarquias (Bourdieu, 2001).

Assim, a comunicação violenta se expressa quando a palavra deixa de ser um espaço de diálogo e se torna meio de hierarquização, perpetuando desigualdades que se reproduzem na afetividade, nas decisões parentais e na socialização. Essa dimensão discursiva da violência, ao mesmo tempo sutil e estruturante, evidencia como o poder se encarna nas práticas comunicacionais e produz efeitos reais sobre os vínculos familiares.

4.2 Violência familiar como expressão das estruturas de poder

O conceito de violência é multifacetado e abrange diferentes dimensões. Trata-se de um fenômeno que envolve tanto práticas físicas e materiais quanto simbólicas e discursivas, e que se manifesta em múltiplos níveis — individual, relacional, institucional e estrutural. Segundo a definição proposta pela Organização Mundial da Saúde, citada por Coelho, Silva e Lindner (2014), a violência é:

Qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações, dirigida a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais. Nesse sentido, a violência é definida como uso intencional da força ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (Krug *et al.*, 2002, *apud* Coelho; Silva; Linder, 2014, p.12)

Essa concepção amplia o entendimento do fenômeno para além do ato físico, evidenciando que a violência também se expressa nas formas sutis de uso do poder. Quando o poder é utilizado para controlar, silenciar, excluir ou negar o outro enquanto sujeito, ele se transforma em instrumento de violência. Sob essa perspectiva, a violência não se reduz a comportamentos agressivos, mas compreende qualquer prática que limite a autonomia, a liberdade ou a dignidade humana (Lane, 2012; Foucault, 1979).

Dessa forma, compreender o significado de violência requer olhar para ela não apenas como ato isolado, mas como produto de uma rede de práticas e discursos que estruturam as relações humanas (Foucault, 1979). A violência familiar constitui uma das expressões mais silenciosas e persistentes das estruturas de poder no âmbito doméstico. Segundo a Organização Mundial da Saúde (2002, *apud* Gomes Martins; Nascimento, 2017), a violência doméstica é um padrão de comportamento que envolve abuso físico, emocional, psicológico, sexual e econômico praticado por um membro da família contra outro, visando manter ou obter controle e poder.

A violência física envolve o uso de força corporal ou instrumentos com o objetivo de causar dano à integridade do outro, incluindo agressões e lesões. A violência emocional ou psicológica se manifesta por meio de humilhações, ameaças, isolamento, chantagens e manipulações que visam o controle e a submissão do outro. Já a violência sexual ocorre quando há imposição de práticas sexuais

indesejadas, sob coerção física, psicológica ou moral. A violência econômica, por sua vez, refere-se ao controle ou limitação do acesso a recursos financeiros, bens ou direitos, como forma de dependência e dominação (OMS, 2002 apud Gomes Martins; Nascimento, 2017). O exemplo dessas formas de violência convergem em um ponto comum, a tentativa de impor um sentido único ao outro, rompendo o reconhecimento e a alteridade — o que, no contexto familiar, tende a se naturalizar nas rotinas comunicacionais e afetivas (Aulagnier, 1990).

Para além dessas formas visíveis, é fundamental considerar a violência simbólica, descrita por Bourdieu (2001) como a dominação que se exerce por meio dos significados, normas e linguagens socialmente legitimadas, que naturalizam hierarquias e desigualdades. Piera Aulagnier (1990) amplia essa compreensão ao introduzir a noção de violência da interpretação, em que o sujeito é silenciado pela imposição de um discurso que o impede de significar sua própria experiência. Dessa forma, a violência não se limita à agressão física, ela também ocorre quando o outro é retirado de sua condição de sujeito, sendo objetificado, desqualificado ou silenciado dentro das relações interacionais.

Muito além de atos concretos, portanto, a violência se configura como um fenômeno relacional e discursivo, que envolve práticas simbólicas de dominação, controle e silenciamento. Como afirma Misse (2008, p. 165): “Violências, assim, no plural, pois que não existe ‘a’ violência, mas muitas, diversas, postas em distintas funções, servindo a diferentes destinos”. A família, enquanto instituição social, não é neutra. Conforme Foucault (1979) e Bourdieu (2001), ela é um espaço de reprodução de normas, discursos e hierarquias que legitimam relações desiguais de poder. O poder familiar, portanto, não é apenas repressivo, mas também produtivo, ele modela subjetividades, regula comportamentos e define quem tem o direito de falar, de ser ouvido e de validar sentidos dentro do grupo. Assim, a violência familiar pode ser compreendida como uma forma de violência simbólica, que opera pela linguagem e pela legitimação de desigualdades nas práticas cotidianas.

Essa dimensão simbólica da violência familiar, ao se articular com marcadores sociais mais amplos, revela-se ainda mais complexa quando observada sob uma perspectiva interseccional, na qual gênero, raça e classe se entrelaçam e intensificam práticas de desigualdade e exclusão. Nesse sentido, a violência doméstica manifesta-se de modo atravessado por essas categorias sociais (Manelli, 2025; Castro, 2024), estando presente também no contexto brasileiro, o que reforça

a necessidade de uma abordagem crítica e contextualizada (Sarti, 2004; Strey et al., 2013).

No campo da terapia familiar sistêmica, a estrutura familiar é compreendida como um sistema composto por subsistemas denominados conjugal, parental e fraternal, cada qual com funções e fronteiras específicas que regulam a proximidade e a diferenciação entre os membros. Esses subsistemas garantem tanto a coesão do grupo quanto a autonomia individual, elementos fundamentais para o equilíbrio relacional (Minuchin, 1990). Quando tais fronteiras se tornam imprecisas ou excessivamente rígidas, a dinâmica familiar tende a perder flexibilidade, comprometendo o funcionamento ético e harmonioso do sistema.

Minuchin (1990) descreve as fronteiras familiares como limites simbólicos e relacionais que definem o grau de interação entre os subsistemas. Famílias com fronteiras difusas, ou emaranhadas, apresentam uma permeabilidade excessiva, os papéis se confundem, há invasão constante das privacidades e dificuldade em reconhecer individualidades. Nesses contextos, a comunicação tende a ser invasiva, culpabilizadora e dependente, expressão de uma violência comunicacional relacional. Em contrapartida, nas famílias de fronteiras rígidas, o distanciamento e o silêncio predominam, configurando uma forma de violência pela ausência, na qual o afeto é interdito e a escuta é negada. Em ambos os casos, a comunicação se torna veículo de poder, reforçando hierarquias e exclusões simbólicas.

O funcionamento da família depende, portanto, de fronteiras nítidas, que permitem trocas afetivas sem dissolver a individualidade. Nessas condições, os subsistemas mantêm permeabilidade construtiva com abertura ao diálogo e preservação da autonomia de cada membro. Essa configuração favorece a comunicação autêntica e reduz a tendência à violência simbólica, entendida como a negação da palavra e da escuta do outro (Rosemberg, 2006). Assim, compreender o grau de rigidez ou de permeabilidade dos subsistemas é essencial para a atuação do psicólogo, que busca restabelecer o equilíbrio das fronteiras como forma de promover vínculos mais éticos, empáticos e funcionais no contexto familiar.

Na perspectiva da Psicologia Social Crítica, representada por Silvia Lane (2012), a violência familiar deve ser analisada a partir de suas raízes sociais e históricas, como resultado de práticas culturais que reforçam a desigualdade e o autoritarismo. A comunicação violenta emerge, assim, como instrumento de manutenção dessas desigualdades, reproduzindo, no espaço doméstico, os mesmos

dispositivos de poder que operam socialmente, entre eles, gênero, geração e classe. A Comunicação Não Violenta (CNV), nesse contexto, apresenta-se como uma alternativa ética e política para reconstruir vínculos e desestabilizar estruturas de dominação presentes na linguagem e nas relações.

O termo vínculo, na perspectiva psicológica, refere-se ao laço afetivo e simbólico que se estabelece entre sujeitos a partir de experiências de reconhecimento, confiança e pertencimento. Segundo Pichon-Rivière (1982), o vínculo é uma unidade dinâmica e complexa, constituída pela relação entre sujeito, objeto e contexto, e mediada pela comunicação e pela história intersubjetiva. Ele não se reduz à mera ligação afetiva, mas envolve processos de identificação, trocas simbólicas e expectativas recíprocas. Para Bleger (1984), o vínculo expressa a forma como o sujeito se relaciona com o outro e com o mundo, sendo estruturante da identidade e da coesão grupal.

Nesse sentido, a reconstrução dos vínculos no contexto da violência familiar não implica apenas restabelecer o contato, mas reconfigurar a qualidade da relação entre sujeitos, promovendo novas formas de comunicação baseadas na escuta empática, no respeito e na responsabilização compartilhada. Assim, o fortalecimento do vínculo torna-se um objetivo terapêutico essencial, pois é a partir da qualidade do laço relacional que se viabiliza o processo de reparação simbólica e de transformação subjetiva (Pichon-Rivière, 1982; Bleger, 1984; Rosenberg, 2006).

Compreender a violência familiar como expressão de relações de poder e linguagem permite ampliar o campo de atuação da psicologia e integrar ferramentas como a CNV a práticas de cuidado comprometidas com a transformação ética, subjetiva e social das relações familiares, inclusive nos equipamentos públicos de assistência para mediação e conciliação.

5 COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV)

A Comunicação Não Violenta (CNV), elaborada por Marshall Rosenberg (2006), insere-se neste trabalho como desdobramento natural da análise sobre linguagem, poder e violência familiar. Se, como demonstram Foucault (1979) e Bourdieu (2001), os discursos estruturam relações assimétricas e produzem sujeitos a partir de categorias socialmente legitimadas, torna-se fundamental investigar práticas comunicacionais capazes de tensionar e desestabilizar essas formas de dominação. Nesse sentido, a CNV emerge como uma prática discursiva implicada, que confronta os mecanismos simbólicos que sustentam hierarquias e silenciamentos no interior das famílias. Ao propor uma linguagem ancorada na observação crítica, na vulnerabilidade e no reconhecimento das necessidades humanas, Rosenberg (2006) desloca o foco da comunicação do controle para a responsabilização mútua, abrindo espaço para novas formas de vínculo e de exercício do poder.

Entretanto, compreender a CNV em profundidade exige reconhecê-la como instrumento ético-político, e não apenas como um conjunto de habilidades comunicacionais. Esse enquadramento dialoga com autores como Lane (2012) e Freire (1996), que concebem a linguagem como prática social mediada pela história, pelo contexto e pelas relações de força, onde se propõe uma ruptura com a gramática da dominação ao incentivar práticas discursivas que acabem com julgamentos, acolham a experiência singular do outro e substituam ordens por solicitações. Nesse ponto, torna-se possível perceber que seus princípios operam como formas de resistência simbólica, aproximando-se daquilo que Foucault (1979) descreve como contracondutas, movimentos capazes de deslocar regimes de verdades estabelecidos. É a partir dessa articulação crítica que se torna pertinente apresentar, os fundamentos da CNV e sua prática política, analisando como seus componentes estruturantes podem ser compreendidos não apenas como recursos comunicacionais, mas como operadores de transformação nas relações familiares atravessadas por desigualdades.

5.1 Fundamentos da CNV e sua prática política

A Comunicação Não Violenta (CNV) foi desenvolvida por Marshall Rosenberg a partir da década de 1960, no contexto norte-americano de intensos conflitos raciais e da luta por direitos civis. Atuando como mediador em escolas e comunidades atravessadas por violências estruturais, Rosenberg buscava criar condições de diálogo em situações de grande tensão social (Rosenberg, 2006).

Inspirado pela Abordagem Centrada na Pessoa de Carl Rogers, Rosenberg incorporou à CNV princípios como empatia, escuta ativa e autenticidade. Enquanto Rogers (2017) enfatizava a importância de uma relação terapêutica não diretiva, baseada na aceitação incondicional positiva, Rosenberg ampliou esse referencial para as relações sociais e comunitárias, defendendo que a transformação das interações humanas depende de práticas comunicacionais éticas e horizontais (Spindola, 2021).

A partir disso, ela não deve ser entendida como mera técnica de comunicação interpessoal, mas como prática ética e política comprometida com a transformação de sociedades estruturadas por desigualdades e por formas de violência simbólica e material. Albuquerque (2017) aponta que Rosenberg desloca a comunicação de um espaço individual para um horizonte crítico de intervenção social, em diálogo com Lane e Codo (2012), que compreendem a linguagem como prática social e política, capaz de organizar a realidade e produzir transformações.

Sua estrutura se organiza em quatro componentes centrais — observação sem julgamento, expressão de sentimentos, identificação de necessidades e formulação de pedidos (Rosenberg, 2006). Cada um desses elementos, quando articulado criticamente, atua no campo do discurso como prática contra-hegemônica.

Observar sem avaliar significa distinguir fatos de interpretações. Ao suspender julgamentos, a CNV interrompe a naturalização de significados sociais dominantes, o que pode ser lido à luz de Foucault (1979), quando este afirma que todo discurso é atravessado por relações de poder. Assim, observar sem avaliar é resistir à captura da linguagem por discursos autoritários. Expressar sentimentos e identificar necessidades exige vulnerabilidade, abertura e reconhecimento da interdependência humana (Rosemberg, 2006). Butler (2019) lembra que a vulnerabilidade, frequentemente vista como fraqueza, é também potência política, pois expõe os sujeitos à possibilidade de serem transformados pelo encontro. Nesse ponto, a tese de Rosemberg desloca a comunicação da lógica da defesa e do controle para a lógica da exposição ao outro. Formular pedidos claros rompe com a linguagem de ordens, típica da gramática da dominação (Rosemberg, 2006). Bourdieu (2001) mostra que o poder simbólico se manifesta justamente na capacidade de impor classificações e comandos. Formular pedidos, em vez de exigências, representa um reposicionamento discursivo que abre espaço para relações de corresponsabilidade (Rosemberg, 2006).

Assim, os quatro componentes da CNV não neutralizam automaticamente a violência simbólica, mas criam possibilidades discursivas para desarticulá-la. Bourdieu (2001) define violência simbólica como a coerção que só se institui pela adesão do dominado, internalizando categorias de percepção que naturalizam a dominação. Ao propor práticas comunicacionais que recusam julgamentos, acolhem vulnerabilidades e substituem ordens por solicitações, dispõe-se instrumentos para romper com essas adesões.

A interlocução com Foucault (1979) e Bourdieu (2001) reforça a dimensão política da CNV. Foucault (1979) mostra que a linguagem é sempre campo de disputa, e Bourdieu (2001) evidencia que as palavras carregam poder simbólico capaz de legitimar ou contestar estruturas sociais. Diante disso, a CNV pode ser entendida como prática contra-hegemônica, pois possibilita a emergência de discursos silenciados. Como lembra Williams (2011), a hegemonia não é um estado fixo, mas um processo dinâmico sustentado pela articulação entre forças sociais, políticas e culturais, e ao tensionar essa articulação, abre-se espaços para formas alternativas de reconhecimento social.

Portanto, a CNV se configura como uma ética relacional e prática política que busca desestabilizar os mecanismos de dominação. Mais do que um método, ela propõe uma quebra de paradigma e de transformação das relações humanas, ao favorecer interações pautadas na empatia, na corresponsabilidade e no reconhecimento mútuo.

5.2 Relações de poder e CNV no contexto familiar

O espaço familiar representa um ambiente privilegiado para observar a atuação da CNV. A família, como instituição social, articula tanto vínculos de cuidado quanto dinâmicas de poder historicamente construídas. Como assinala Ariès (1981), a concepção moderna de infância é recente e esteve historicamente vinculada ao controle e à disciplina. Do mesmo modo, Federici (2019) evidencia que a família patriarcal desempenhou papel central na reprodução de desigualdades de gênero e no controle do trabalho das mulheres.

Nessa perspectiva, a comunicação cotidiana no âmbito familiar não pode ser vista como neutra, ela é permeada por disputas de poder, podendo tanto reforçar práticas autoritárias quanto abrir espaço para relações horizontais (Lane; Codo, 2012). A CNV, ao propor a escuta empática e o reconhecimento das necessidades,

oferece uma via para desnaturalizar formas de violência que se expressam também no discurso familiar (Rosenberg, 2006).

Essa proposta encontra ressonância com Paulo Freire (1987), que concebe o diálogo como ato ético, político e pedagógico. Em *Pedagogia do Oprimido*, Freire (1987) afirma que o diálogo é condição para a humanização, pois possibilita o reconhecimento recíproco entre sujeitos. Na *Pedagogia da Autonomia*, sustenta que escutar é ato de amor e coragem, que exige humildade e abertura ao outro (Freire, 1996). Nessa perspectiva, escutar implica renunciar, ainda que momentaneamente, ao exercício da autoridade, uma espécie de recuo do poder que permite que o outro se manifeste como sujeito.

Rosenberg (2006) converge nesse ponto ao definir a escuta empática como suspensão de julgamentos e da pretensão de controle. Foucault (1979) ajuda a compreender que recuar do poder não significa eliminá-lo, mas transformá-lo em prática relacional. A escritora e ativista norte-americana Bell Hooks (2019) complementa ao afirmar que o ouvir amoroso é gesto de resistência contra práticas desumanizadoras, sobretudo no contexto familiar, onde silenciamentos de crianças, mulheres e idosos historicamente se consolidaram.

Afirmar que a CNV ultrapassa a lógica da dominação significa compreender que seus quatro componentes operam como práticas discursivas de resistência. Observar sem avaliar desafia os significados sociais cristalizados que naturalizam desigualdades; expressar sentimentos e identificar necessidades implica vulnerabilidade e abertura, recusando a lógica da hierarquia e do controle; formular pedidos claros rompe com a gramática da imposição, substituindo-a por uma comunicação de corresponsabilidade (Rosenberg, 2006; Foucault, 1979; Bourdieu, 2001).

Assim, integrar CNV e pedagogia do diálogo permite compreender o diálogo não apenas como técnica de resolução de conflitos, mas como prática crítica e emancipatória. Tanto Freire (1987) quanto Rosenberg (2006) sustentam que a escuta verdadeira reconhece a historicidade do outro e valoriza suas necessidades e experiências. No contexto familiar, essa articulação tem o potencial de reduzir práticas de violência, ampliar o reconhecimento das vozes de crianças, mulheres e idosos e fortalecer vínculos afetivos pautados na corresponsabilidade, no respeito mútuo e na consciência crítica das estruturas de poder que atravessam o cotidiano.

Em suma, a Comunicação Não Violenta constitui-se como uma prática que, ao mesmo tempo, problematiza as dimensões simbólicas do poder na linguagem e oferece recursos concretos para a construção de relações mais horizontais. Ao articular fundamentos ético-políticos, como a escuta empática e o reconhecimento mútuo, com análises críticas de autores como Freire, Foucault e Bourdieu, a CNV revela seu potencial de transformação tanto no plano micro das interações familiares quanto no plano macro das estruturas sociais. Essa perspectiva sustenta o caráter interdisciplinar e crítico da presente pesquisa, estabelecendo um ponto de partida para a reflexão sobre o papel do psicólogo na mediação de conflitos familiares.

6 PAPEL DO PSICÓLOGO NA MEDIAÇÃO FAMILIAR

No âmbito da atuação profissional, a mediação familiar não deve ser entendida apenas como uma técnica de resolução de conflitos, mas como um espaço de reconstrução simbólica e subjetiva. O psicólogo, ao adotar a CNV como instrumento de trabalho, atua não apenas na contenção da crise, mas na transformação das narrativas familiares que sustentam práticas de dominação e exclusão. Conforme destacam Lane (2012) e Strey (2013), essa mediação requer uma postura ética-política, sensível às desigualdades de gênero, classe e geração que atravessam as relações familiares. Além disso, o trabalho em rede, articulado com políticas públicas de assistência, saúde e educação, amplia a potência da intervenção psicológica, permitindo que a escuta empática e a corresponsabilidade se traduzam em práticas sociais de cuidado e promoção da dignidade humana. Assim, o psicólogo deixa de ocupar o lugar de neutralidade e se torna agente ativo na construção de vínculos mais justos e comunicativamente saudáveis.

A atuação do psicólogo como mediador nas relações familiares demanda não apenas formação técnica, mas também posicionamento ético e sensibilidade às desigualdades que atravessam o núcleo familiar (Lane, 2012). O profissional não deve ocupar o lugar de juiz ou conciliador neutro, mas sim de facilitador de processos de escuta e diálogo, reconhecendo os atravessamentos sociais, históricos e subjetivos que sustentam os conflitos (CFP, 2005).

Autores como Sarti (2014), apontam para a importância de uma escuta implicada, que leve em conta os marcadores sociais de desigualdade e que atue na desconstrução de discursos opressivos e na promoção da autonomia dos sujeitos. O psicólogo, desse modo, é capaz de reconhecer as dinâmicas de poder que atravessam e constituem os sujeitos e suas relações, e atua como um articulador de sentidos, possibilitando novas narrativas que favoreçam relações mais respeitadas e horizontais no interior da família.

No ambiente familiar, esses desafios se intensificam, pois envolvem vínculos afetivos profundos, normas internalizadas e disputas de poder muitas vezes invisibilizadas. A escuta do psicólogo, nesse cenário, não pode se limitar a um registro técnico ou burocrático, mas deve ser suscetível aos atravessamentos históricos, culturais e subjetivos que operam na constituição das relações familiares (Strey *et al.*, 2013). A ideia de neutralidade, frequentemente associada à prática da

mediação, tem sido criticada por autores da Psicologia Social Crítica, que alertam para os riscos de silenciar desigualdades sob a aparência de imparcialidade (Lane, 2012; Strey *et al.*, 2013).

No contexto familiar, onde operam hierarquias sociais, manter-se "neutro" pode significar, na prática, a reprodução de discursos dominantes e o reforço de violências simbólicas.

A confidencialidade é um dos princípios fundamentais da atuação psicológica, mas sua aplicação exige discernimento, especialmente quando há risco à integridade dos envolvidos. Conforme previsto no Art. 9º do Código de Ética do CFP (2005), o sigilo profissional deve ser preservado, salvo em situações em que sua quebra seja necessária para proteger a pessoa ou a coletividade. Na mediação familiar, isso implica que o psicólogo deve adotar estratégias de escuta protegida e manejo de informações sensíveis, principalmente quando há suspeita ou relato de violência doméstica. Gaspari (2020) alerta para os riscos de expor vítimas a novas formas de constrangimento ou coerção durante os processos de mediação, caso não haja cuidado ético na condução dos encontros. É fundamental que o psicólogo reconheça os limites da sua atuação, não assumindo funções de juiz, conselheiro moral ou tutor da verdade.

A Comunicação Não Violenta, tal como proposta por Rosenberg (2006), não se reduz a uma técnica de fala pacífica, mas representa uma escolha ética de comunicação baseada na empatia, na honestidade e no reconhecimento das necessidades humanas. No entanto, sua aplicação em contextos de assimetria estrutural de poder, como no caso de famílias marcadas por violência de gênero ou abuso infantil, exige adaptações e cuidados. O próprio Rosenberg (2006) afirma em sua obra que há situações em que o uso da força é inevitável para preservar a segurança, e que a CNV não deve ser empregada de modo a desresponsabilizar agressores ou silenciar vítimas. Gaspari (2020), reafirma que sua aplicação deve ser criteriosa e não pode substituir medidas legais de proteção nem negligenciar situações de risco.

Portanto, a CNV não é indicada em casos de violência estrutural grave, entendida como a perpetuação de desigualdades sistemáticas, naturalizadas no tecido social e familiar, que negam direitos e comprometem a integridade física, psíquica e simbólica de sujeitos em situação de vulnerabilidade. Nesses contextos, sua aplicação requer cautela, pois a expectativa de diálogo pode reforçar dinâmicas

opressoras. Ainda assim, pode ser utilizada, posteriormente, como prática de reparação simbólica e reconstrução de vínculos, desde que respeitados os limites e o tempo de cada sujeito.

Por isso, é essencial que o psicólogo saiba distinguir entre um conflito relacional passível de mediação e uma situação de violência estrutural, que exige outras formas de intervenção e encaminhamento.

A escuta empática, nestes casos, não deve se sobrepor ao compromisso com a justiça social e com o cuidado das pessoas em maior vulnerabilidade. Como pontua Lane (2012), é papel da psicologia denunciar e desnaturalizar as estruturas de opressão que atravessam as relações cotidianas, especialmente no espaço da família, onde muitas vezes essas opressões se manifestam de forma silenciosa e persistente.

Diante desses desafios éticos e limitações técnicas, torna-se necessário refletir criticamente sobre os próprios alcances e restrições da Comunicação Não Violenta no cotidiano da intervenção psicológica. Embora ofereça uma proposta transformadora, é importante reconhecer seus limites em contextos nos quais a violência é muito acentuada, ou quando os vínculos estão marcados por traumas profundos – a transformação das relações familiares não depende apenas da mudança na forma de falar, mas da reconstrução de significados, da redistribuição simbólica do poder e da reconfiguração dos papéis afetivos e sociais (Rosenberg, 2006, Bourdieu, 2001).

Segundo Albuquerque (2017), a aplicação da CNV em ambientes clínicos e comunitários pode ser limitada quando descolada das condições sociais que sustentam a violência e ao ser reduzida a uma técnica de comunicação, corre-se o risco de obscurecer a análise das estruturas de poder que produzem e mantêm os conflitos.

Outro limite apontado é a possibilidade de que a CNV seja apropriada de maneira superficial, como recurso de “harmonização” dos conflitos, sem enfrentar efetivamente as desigualdades estruturais. Nesse sentido, autores como Hooks (2019) ressaltam que práticas de diálogo transformadoras só podem ser efetivas quando inseridas em um horizonte de justiça social e de reconhecimento das diferenças.

Reitera-se assim, a CNV como uma ferramenta que, inserida em um processo ético e crítico de intervenção psicológica, pode contribuir significativamente para a

transformação das dinâmicas de poder no contexto familiar. O psicólogo, nesse sentido, é convocado a atuar não apenas como um mediador de conflitos, mas como um agente ético-político, comprometido com a desconstrução de práticas opressoras e a promoção de relações mais justas.

A escuta do sofrimento psíquico causado pela violência familiar deve ser atenta à complexidade do fenômeno. Muitas vezes, a vítima não reconhece o abuso como tal, especialmente quando ele se manifesta de forma simbólica ou psicológica. A escuta ética implica, portanto, em acolher a experiência do sujeito sem julgamento, mas também em oferecer instrumentos para a problematização da violência, rompendo com a lógica da culpabilização e do silêncio.

6.1 Uso da Comunicação Não Violenta (CNV) no CRAS e no CREAS

A Comunicação Não Violenta (CNV), proposta por Marshall Rosenberg (2006), também oferece uma base metodológica relevante para o trabalho nos equipamentos públicos de assistência social, especialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preveem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção de riscos sociais, a CNV pode contribuir para a construção de ambientes de acolhimento e mediação de conflitos. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (Brasil, 2022), práticas que promovem o diálogo e a corresponsabilidade são fundamentais para a consolidação de vínculos saudáveis e para a superação de situações de violência e vulnerabilidade.

Além disso, a Agenda 2024 do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) reforça a necessidade de práticas comunicacionais que possibilitem acolhimento, escuta e convivência respeitosa entre os usuários e profissionais dos serviços socioassistenciais (Brasil, 2024). Nesse contexto, a CNV se alinha às políticas públicas de convivência familiar, por oferecer um caminho metodológico que privilegia o diálogo e a reparação simbólica como estratégias de reconstrução de vínculos.

Estudos recentes destacam a aplicabilidade da CNV em contextos institucionais e jurídicos, apontando seu potencial como ferramenta de desenvolvimento ético e relacional do poder familiar. Rosa e Renne (2024), por exemplo, propõem esta técnica como alternativa para o exercício responsável das

funções parentais, favorecendo práticas comunicacionais menos coercitivas e mais corresponsáveis. De forma semelhante, Souza (2025), em pesquisa qualitativa sobre a gestão pública, evidenciou que o uso da prática proposta por Rosemberg em órgãos institucionais promove transformações nos climas relacionais, favorecendo a cooperação e o sentimento de pertencimento entre profissionais e usuários.

No âmbito do CREAS, que atua diretamente com situações de violação de direitos e ruptura de vínculos, a CNV pode ser utilizada como ferramenta complementar em atendimentos do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), auxiliando na reconstrução comunicacional de relações familiares marcadas pela violência (Brasil, s.d.). Já no CRAS, por meio dos serviços do PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pode ser empregada em oficinas socioeducativas, rodas de conversa e grupos de convivência, contribuindo para o fortalecimento das relações interpessoais e o desenvolvimento de habilidades sociais (Brasil, 2022).

Em situações nas quais há risco físico ou emocional iminente, a escuta empática não substitui os mecanismos legais e protetivos, devendo a intervenção ser articulada com os fluxos de proteção do SUAS e do sistema de justiça (Gaspari, 2020). Assim, o papel do psicólogo e do assistente social quanto ao uso da CNV é o de articulá-la a uma prática dialógica com os dispositivos institucionais de garantia de direitos, promovendo tanto o cuidado quanto a responsabilização. Nesse sentido, essa forma de comunicação compassiva se mostra coerente com os princípios éticos da psicologia e da política de assistência social, pois visa à humanização das relações, à redução de práticas comunicacionais autoritárias e à promoção da escuta como instrumento de reconstrução simbólica e emocional. Essa ferramenta contribui, portanto, para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, elemento central para a atuação do psicólogo e demais profissionais da rede socioassistencial.

7 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo compreender de que modo a Comunicação Não Violenta (CNV), enquanto instrumento de intervenção psicológica, pode contribuir para transformar as dinâmicas de poder no contexto familiar, promovendo relações mais saudáveis e éticas. Ao longo do estudo, buscou-se articular uma leitura crítica entre Psicologia, poder e linguagem, demonstrando que o discurso é um elemento central tanto na constituição da subjetividade quanto na manutenção, ou na superação, das desigualdades nas relações humanas.

A partir de autores como Foucault (1979), Bourdieu (2001) e Lane (2012), compreendeu-se que o poder não é um atributo concentrado em um sujeito ou instituição, mas um conjunto de práticas discursivas que atravessam o cotidiano e moldam comportamentos, identidades e afetos. Nesse sentido, a família, enquanto instituição social e afetiva, configura-se como um espaço privilegiado para a manifestação dessas relações de poder. O ambiente familiar, que deveria representar um campo de proteção e cuidado, muitas vezes torna-se um espaço de dominação e exclusão simbólica, onde o discurso reproduz hierarquias e naturaliza formas de violência, física, psicológica, simbólica e estrutural.

Ao analisar a estrutura familiar sob a ótica sistêmica, com base em Minuchin (1990), foi possível identificar como a organização dos subsistemas e das fronteiras entre eles interfere na comunicação e no equilíbrio das relações. As fronteiras difusas e rígidas, expressões de vínculos desorganizados, constituem terreno fértil para o surgimento de padrões comunicacionais violentos, marcados pela ausência de escuta e pelo controle afetivo. O restabelecimento de fronteiras nítidas, permeáveis e éticas representa, portanto, um caminho para a reconstrução de vínculos familiares mais autônomos e empáticos.

A CNV, proposta por Marshall Rosenberg (2006), surge como uma ferramenta prática e teórica capaz de promover o diálogo em contextos onde a comunicação foi corroída por conflitos e por estruturas de poder assimétricas. Sua metodologia, observar sem julgar, identificar sentimentos e necessidades e formular pedidos claros, possibilita deslocar a linguagem da coerção para o campo da escuta e da corresponsabilidade. Ao mesmo tempo, não deve ser compreendida como técnica neutra ou despolitizada, mas como uma prática ética e transformadora, que reconhece o outro como sujeito e a comunicação como espaço de cuidado.

A articulação entre Rosenberg e pensadores como Paulo Freire (1987, 2006) reforça essa dimensão política da comunicação. Assim como a pedagogia freireana, a CNV propõe um diálogo libertador, que supera o modelo vertical e autoritário das relações humanas e favorece o surgimento de práticas de reconhecimento mútuo. Nesse encontro entre psicologia e educação, a palavra é compreendida como ato criador, um instrumento capaz de humanizar e transformar o vínculo, rompendo com a lógica da violência e da opressão.

A perspectiva crítica da Psicologia latino-americana, representada por Silvia Lane (2012) e Marlene Strey (2013), também contribui para esse entendimento ao situar a violência como produto das condições sociais e históricas que estruturam o sujeito. Assim, a atuação do psicólogo, seja na clínica, na comunidade ou nas políticas públicas, precisa estar orientada por uma ética do cuidado e da escuta, comprometida com a transformação das relações que produzem sofrimento e desigualdade. O profissional de psicologia é, portanto, chamado a reconhecer o poder simbólico da linguagem e a atuar como mediador de processos comunicacionais que restituam autonomia e sentido aos vínculos.

A pesquisa também evidenciou o potencial da CNV nos equipamentos públicos de proteção social, como o CRAS e o CREAS, espaços onde se entrelaçam vulnerabilidades, histórias de violência e possibilidades de reconstrução. Em consonância com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (Brasil, 2024) e as diretrizes do SUAS, a proposta de Rosenberg pode ser aplicada como tecnologia social que favorece o acolhimento, a mediação de conflitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (Rosa; Renne, 2024; Souza, 2025). Entretanto, como alertam Gaspari (2020) e o próprio Rosenberg (2006), é preciso reconhecer seus limites, em contextos de violência estrutural grave, o diálogo não substitui as medidas legais e deve estar articulado à rede de proteção e à garantia de direitos.

A análise teórica realizada permitiu compreender que o vínculo, conforme Pichon-Rivière (1982) e Bleger (1984), constitui-se como unidade básica da relação humana, sustentada pela confiança, pelo reconhecimento e pela interdependência simbólica. A CNV, nesse sentido, contribui para a reconstrução dos vínculos rompidos pela violência, não apenas restabelecendo o contato, mas reconfigurando o modo como os sujeitos se percebem e se comunicam. O vínculo torna-se, assim, o

espaço onde a palavra se converte em gesto ético e o diálogo em ferramenta de cura.

Conclui-se que a CNV, quando compreendida criticamente no campo da Psicologia, ultrapassa o status de técnica comunicacional para se afirmar como dispositivo ético-clínico e político, voltado à promoção da dignidade, da autonomia e da alteridade. Ela possibilita que o psicólogo atue como agente de transformação simbólica, mediando relações que antes se pautavam pelo controle e pela hierarquia. Ao favorecer o reconhecimento e a escuta, contribui para a humanização das relações familiares e sociais, alinhando-se a uma Psicologia comprometida com os direitos humanos e com a construção de práticas emancipatórias.

Recomenda-se que futuras pesquisas aprofundem o estudo da CNV em práticas clínicas e comunitárias, bem como sua integração às políticas públicas de saúde mental e convivência familiar. Também se sugere a investigação empírica dos efeitos da CNV na mediação de conflitos e no fortalecimento dos vínculos em contextos de vulnerabilidade. Dessa forma, será possível consolidar um campo de conhecimento que una teoria, prática e compromisso ético-político, reafirmando a comunicação como via de cuidado, resistência e transformação social.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, N. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 303-330, dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/cRnvYmPTgc59jggw7kV5F4d/?lang=pt>. Acesso em: 5 fev. 2025.
- ALBUQUERQUE, D. **Revisão da comunicação não-violenta na prática clínica**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 22, n. 3, p. 345-356, jul./set. 2017.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- AULAGNIER, P. **A violência da interpretação**: do pictograma ao enunciado. Rio de Janeiro: Imago, 1990
- BLEGER, J. **Psicologia da conduta**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- BLUTER, J. **Vida Precária**: os poderes do luto e da violência. Tradução: Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) — Agenda 2024. Brasília: MDS, 2024.
- BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2022.
- CARDOSO, F. E. **A teoria da comunicação e o poder simbólico**: interfaces e tensões. Revista de Comunicação e Cultura, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 33–47, 2014.
- CASTRO, A. M. **Violência doméstica e interseccionalidade**. *Revista NeGuém*, Uberlândia, v. 2, n. 1, 2024. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/72240>. Acesso em: 20 out. 2025.
- CODO, W. **Psicologia social**: o homem em movimento. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- COELHO, E. B. S.; SILVA, A. C. L. G.; LINDNER, S. R. **Atenção a homens e mulheres em situação de violência por parceiros íntimos**: violência, definições e tipologias. Florianópolis: UFSC, 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, DF: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2025
- DIAS, M. D. **A Violência da Estupidez e a Estupidez da Violência**. SIG: Revista de

Psicanálise, v. 12, n. 1, p. 85-89, 2023. Disponível em: <https://ojs.sig.org.br/index.php/sig/article/view/79>. Acesso em: 4 jun. 2025.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2019.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de Dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

FOUCAULT, M. **A vontade de saber**. 21. reimpr. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 21. reimp. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

GASPARI, T. **Comunicação não-violenta**: ajudando famílias a se comunicarem reduzindo conflitos. 2020. 107 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/11338/6857>. Acesso em: 24 set. 2024.

GOMES, H. S. R. Terapia de família. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 6, n. 2, p. 29-32, 1986. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/TLtphSNDZNvJ39KFbLZzDgd/?lang=pt>. Acesso em: 2 dez. 2025.

HOOKS, B. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

INAZAWA, F. K.; BAPTISTA, M. C. **Comunicação, poder e subjetividade**: reflexões contemporâneas. *Revista Brasileira de Psicologia Social*, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 177–188, 2012a.

INAZAWA, F. K.; BAPTISTA, M. C. **Modelo conceitual de comunicação da informação para estudos de interação informacional baseado em competências conversacionais em serviço de referência**. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 169-184, jan./mar. 2012b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/mWKzVFGzy3NWHgflrW9CcqF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 out. 2025.

LANE, S. T. M. **O compromisso social do psicólogo**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

LANE, S. T. M. Linguagem, pensamento e representações sociais. In: LANE, Silvia T. M.; CODO, Wanderley (Org.). **Psicologia social: o homem em movimento**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MASSYLIOUK, M. F. F.; CAMPOS, R. D. A Relação entre Adultos na Socialização Infantil no Consumo Alimentar. *ReMark - Revista Brasileira De Marketing*, 15(4), 474–485, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/remark.v15i4.3409>. Acesso em 05 jun. 2025

MANELLI, J. P. **A interseccionalidade de gênero, raça e classe social nas experiências de violência doméstica**. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 7, e04862024, 2025. DOI: 10.1590/1413-81232025307.04862024. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2025.v30n7/e04862024/pt/>. Acesso em: 20 out. 2025.

MARTINS, A. G.; NASCIMENTO, A. R. A. Violência doméstica, álcool e outros fatores associados: uma análise bibliométrica. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 69, n. 1, p. 107-121, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=229053872009>. Acesso em: 5 jun. 2025.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Revista e atualizada. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 9-29.

MINUCHIN, S. **Famílias: funcionamento e tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

MISSE, M. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H.. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 49-55, jan./abr. 2006.

NASCIMENTO, A. F.; WEDIG, S. G. **Gênero, classe e raça: interseccionalidades nas práticas familiares**. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 31, n. 2, p. 1–18, 2023

NASCIMENTO, S. F. do; WEDIG, J. C. **Destituição do poder familiar de mulheres e a interseccionalidade de raça, gênero e classe**. *Anais do Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra – CIDH Coimbra*, Coimbra, v. 8, 2023. Disponível em: <https://www.trabalhocidhcoimbra.com/ojs/index.php/anaiscidhcoimbra/article/view/3302>. Acesso em: 01 out. 2025.

PRATTA, E. M. M; SANTOS, M. A. **Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros**. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 12, n. 2, p. 247-256, ago. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/3sGdvzqtVmGB3nMgCQDVBgL/>. Acesso em: 5 jun. 2025.

PICHON-RIVIÈRE, E. **O processo grupal**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

ROGERS, C. R. **Tornar-se Pessoa**. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

ROSA, J. F.; RENNE, M. A. **Comunicação Não Violenta na parentalidade: diálogos e práticas**. Revista Psicologia e Sociedade, Belo Horizonte, v. 36, n. 1, p. 98–115, 2024.

ROSENBERG, M. B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. 3. ed. São Paulo: Ágora, 2006..

SARTI, C. A. **A família como ordem simbólica**. Psicologia USP, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 11-28, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-65642004000200002>. Acesso em: 5 jun. 2025.

SILVA, K. C.; FRANCISCHETTO, G.; CRUZ, R. M. A comunicação não violenta como plano de fundo das formas de intervenção nos conflitos familiares na perspectiva sistêmica. **Scientia Iuridica**, n. 364, 2024. Disponível em: <https://revistas.uminho.pt/index.php/scientiaivridica/article/view/5918>. Acesso em: 5 jun. 2025.

SOUZA, R. P. **Gestão pública e Comunicação Não Violenta: contribuições para práticas institucionais**. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 59, n. 2, p. 212–230, 2025. DOI: 10.1590/0034-761220240170.

SPINDOLA, J; MAES, K; TESSARO, L. G. S. As aproximações teórico-práticas entre a gestalt-terapia e a comunicação não-violenta. **Rev. abordagem gestalt**, Goiânia , v. 27, n. 1, p. 81-90, abr. 2021 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672021000100009&lng=pt&nrm=iso . Acesso em: 15 set. 2025.

STREY, M. N. et al. **Psicologia Social Contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2013.

WILLIAMS, R. **Cultura e materialismo**. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

ZERBINATTO, D. et al. **Comunicação não violenta na mediação de conflitos familiares**. Unisanta Humanitas, v. 13, n. 2, 2024. Disponível em: <https://periodicos.unisanta.br/HUM/article/view/1144>. Acesso em: 5 jun. 2025.